

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.

3ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE	
EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	4
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	4
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES ¹	5
EVENTOS REALIZADOS 2019	5
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	5
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	6
GARANTIA.....	6
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	6
DECLARAÇÃO.....	7

EMISSORA

Denominação Comercial:	ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ:	08.842.690/0001-38
Categoria CVM:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM 476, de 16 de janeiro de 2009.

Número da Emissão:

3ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ATVS13

Código ISIN:

BRATVSDBS005

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

XP Investimentos CCTVM S/A.

Data de Emissão:

28 de março de 2018

Data de Vencimento:

28 de março de 2021

Quantidade de Debêntures:

829.150.000 (oitocentos e vinte e nove milhões, cento e cinquenta mil) Debêntures

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

400 (quatrocentas)

Valor Nominal:

R\$100.000,00 (cem mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas e certificados

Espécie:

Com Garantia Real

Conversibilidade:

As debêntures são conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava a presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplicava a presente emissão

Opção:

Não se aplicava a presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Seguimento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava a presente Emissão.

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava a presente Emissão.

Remuneração:

CDI + 4,50%

Início da Rentabilidade:

Data de integralização

Pagamento da Remuneração:

A Remuneração será paga mensalmente, no dia 30 de cada mês, exceto pelo mês de fevereiro, no qual ocorrerá no último dia do mês, ocorrendo o primeiro pagamento em 30 de abril de 2018 e o último na Data de Vencimento ou na data da liquidação antecipada resultante de um Evento de Vencimento Antecipado

Amortização:

O Valor Nominal Unitário será integralmente pago na Data de Vencimento.

Repactuação:

Não se aplicava a presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do décimo terceiro mês contados da data de Emissão.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos líquidos obtidos por meio da Emissão das Debêntures foram integralmente destinados para o capital de giro e investimentos nas atividades da Emissora e de suas controladas, diretas e indiretas.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 24 de janeiro de 2019, os debenturistas deliberaram e aprovaram: (i) a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado das Debêntures ocorrido em razão de hipótese prevista na cláusula 6.25.1(ii) da Escritura de Emissão ("Vencimento Antecipado"), (ii) que os efeitos do Vencimento Antecipado estarão sustados por prazo indeterminado, sendo certo que a sustação do Vencimento Antecipado será imediata e automaticamente revogada se (i) ocorrer quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado automático previstas na cláusula 6.25.1 da Escritura de Emissão; (ii) ocorrer quaisquer das hipóteses de vencimento antecipado não automático previstas na cláusula 6.25.2 da Escritura de Emissão, observados os termos e condições da cláusula 6.25.3 da Escritura de Emissão; e (iii) não for cumprido rigorosamente o pagamento das Debêntures conforme o fluxo de pagamento estabelecido na assembleia e (iv) que a sustação dos efeitos do Vencimento Antecipado está condicionada à amortização extraordinária do Valor Nominal Unitário das Debêntures, de acordo com os valores e datas limites indicados abaixo. Fica desde já esclarecido entre a Companhia, o Agente Fiduciário e os Debenturistas que a Remuneração das Debêntures prevista nas cláusulas 6.15.1., 6.15.2. e 6.15.3. da Escritura de Emissão não está inclusa nos valores da tabela abaixo, de forma que deverá ser paga adicionalmente aos valores indicados abaixo, na mesma data de cada amortização. [Ver na íntegra.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	-	-	-	-
31/12/2018	R\$100.000,00000000	R\$845,23149999	R\$100.845,23149999	R\$ 40.338.092,60

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
400	400	-	-

EVENTOS REALIZADOS 2019

Data	Evento	Valor Unitário
24/01/2019	Remuneração Extraordinária	R\$ 717,99269999
24/01/2019	Amortização Extraordinária	R\$ 28,927,27860001
30/01/2019	Remuneração Extraordinária	R\$ 119,74147312
30/01/2019	Amortização Extraordinária	R\$ 13,491,99510188
04/02/2019	Remuneração Extraordinária	R\$ 72,74259524
04/02/2019	Amortização Extraordinária	R\$ 6,706,60745476
05/02/2019	Remuneração Extraordinária	R\$ 21,41434109
05/02/2019	Amortização Extraordinária	R\$ 11,270,18313391
11/02/2019	Remuneração Extraordinária	R\$ 66,72368118
11/02/2019	Amortização Extraordinária	R\$ 14,704,05984382
18/02/2019	Remuneração Extraordinária	R\$ 52,44954672
18/02/2019	Amortização Extraordinária	R\$ 961,89795328
25/02/2019	Remuneração Extraordinária	R\$ 50,42338755
25/02/2019	Amortização Extraordinária	R\$ 12,892,44983745
28/02/2019	Remuneração	R\$ 13,95398129
08/03/2019	Resgate Antecipado - Remuneração	R\$ 18,60921851
08/03/2019	Resgate Antecipado - Amortização	R\$ 11,045,52807489

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

Emissora:	Atvos Agroindustrial Participações S.A.
Emissão:	2ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 829.150.000
Quantidade de debêntures emitidas:	1.000.000.000 (um bilhão)
Espécie:	Com garantia real

Prazo de vencimento:	15 abril de 2020
Garantias:	Alienação Fiduciária de Ações e; Penhor de Safras
Taxa de Juros:	19% a.a
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

Emissora:	Atvos Agroindustrial Participações S.A.
Emissão:	4ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 50.000.000,00 (quarenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	R\$100.000,00 (cem mil reais)
Espécie:	Com garantia real
Prazo de vencimento:	15 abril de 2020
Garantias:	Penhor de Safra de cana-de-açúcar; e Alienação Fiduciária de Ações da Emissora, equivalente à 20% do capital social.
Taxa de Juros:	4,50% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no exercício de 2018 e 2019. Informamos que a Emissora teve prorrogação no prazo de entrega do índice financeiro para 120 dias após o encerramento do exercício social de 2018, e ainda, considerando seu o resgate antecipado total em 08 de março de 2019, não houve apuração do índice financeiro para tal período.

GARANTIA

A presente emissão contava com as seguintes garantias:

Cessão fiduciária de (i) certificados de depósito agropecuário/warrant agropecuário – CDA/WA (“CDA/WA”), emitidos pela Control Union Warrants Ltda. (“Control Union”), representativos de estoque de etanol, fornecido pela Emissora e armazenado pela Control Union. O valor dos ativos objeto da Cessão Fiduciária deveria corresponder ao percentual mínimo de 105% (cento e cinco por cento) no mínimo e (ii) recursos mantidos em conta vinculada (“Recursos na Conta Vinculada”), equivalentes a, no mínimo, o valor da primeira parcela da Remuneração devida pela Emissora (“Valor da primeira PMT”

Apurações mensal de garantia:

Data de Verificação	Valor de Emissão	Valor da Primeira PMT	Valor dos Recursos em Conta Vinculada	Volume de etanol CDA/WA em litros HIDRATADO	Valor do etanol/litro HIDRATADO	Volume de etanol CDA/WA em litros ANIDRO	Valor do etanol/litro ANIDRO	Valor apurado CDA/WA	PERCENTUAL DE GARANTIA APURADO	STATUS
27/04/2018	R\$ 40.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 32.004.983,88	7.500.000	1,4876	-		R\$ 11.157.000,00	139,55%	Excedente
28/05/2018	R\$ 40.000.000,00	R\$ 117.905,04	R\$ 122.887,93	28.000.000	1,6484	3.500.000	1,7950	R\$ 52.437.700,00	131,11%	Excedente
27/06/2018	R\$ 40.000.000,00	R\$ 117.905,04	R\$ 122.887,93	24.400.000	1,5621	3.500.000	1,8019	R\$ 44.421.890,00	111,07%	OK
27/07/2018	R\$ 40.000.000,00	R\$ 117.905,04	R\$ 129.596,70	6.000.000	1,4561	22.500.000	1,6565	R\$ 46.007.850,00	115,05%	OK

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até a data do Resgate Antecipado Total das debêntures da 3ª emissão da ATVOS AGROINDUSTRIAL PARTICIPAÇÕES S.A. que ocorreu em 08 de março de 2019, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário."

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture."

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização."